

LEI Nº 893

Autoriza o Governo Municipal contrair empréstimo.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

- Art.1º - O Prefeito Municipal, fica autorizado a contrair empréstimo até o valor de Cr\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil cruzeiros), dentro do esquema operacional de aplicação dos recursos do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PAPSEP), instituído pela Lei Complementar nº 8, de 03.12.70, regulamentada pelo Decreto nº 71.618, de 26.12.72 e Resolução nº 254, de 15.03.73, do Banco Central do Brasil e de que é administrador o Banco do Brasil SA.
- Art.2º - O empréstimo destinará a aquisição de uma Pá-Carregadeira, modelo W 7 e ano 1974, marca CASE, da firma Brasif, e o Prefeito poderá assinar com o Banco do Brasil SA, o contrato que for necessário à obtenção do empréstimo, com as cláusulas de praxe, e dotadas por aquele estabelecimento bancário e mais as que forem permitidas ou exigidas pelo Conselho Monetário Nacional, para as operações de que se trata; inclusive correção monetária e juros.
- Art.3º - Fica o Prefeito, autorizado, também, a vincular, em garantia do empréstimo, parte das quotas do Município, no Fundo de Participação dos Municípios, destinadas a despesas de capital, em montante suficiente para cobrir o débito resultante das obrigações assumidas.
- Art.4º - Para cumprimento das obrigações decorrentes desta lei, inclusive na parte dos recursos próprios e que o Município, terá que ocorrer, como condição para obtenção do empréstimo, o Poder Executivo poderá, no corrente exercício, usar da dotação 4130 42 - Equipamentos Rodoviários, máquinas e veículos. Nos exercícios seguintes, o orçamento consignará as verbas necessárias ao atendimento das obrigações respectivas, para a hipótese de as quotas do Fundo de Participação dos Municípios, por qualquer motivo, se revelarem insuficientes para o pagamento das obrigações contratuais.
- Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 6 de Maio de 1974.

*Silvia Costa*

*Admuf*